



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n° 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034-2025





ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **034-2025DL**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: **034-2025DL**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Paramirim, Bahia.

I. ABERTURA

Às 14h:00min do dia 26/05/2025, na Sala das Sessões da Prefeitura Municipal de Paramirim/BA, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei no 14.133/2021, e Decreto Municipal n° e 518/2024, através do Agente de Contatação e a equipe de apoio nomeados pelo **Decreto 631/2025 de 02 de janeiro de 2025**, face ao Chamamento Público de Dispensa de Licitação n° **034-2025DL**, para analisar e julgar as propostas apresentadas pelos participantes relacionados.

II. CONDIÇÕES PRELIMINARES

O Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), através da Edição n° N ° 2354 em 21 de maio de 2025, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados de novas propostas.

No fim do prazo de apresentação das publicações realizadas, observou-se a apresentação da seguinte proposta, através do e-mail, pela seguinte empresa:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	20.618.646/0001-44	R\$ 25.263,00

III. JULGAMENTO:

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação através do modo de julgamento menor preço Global, este agente, acompanhado da equipe de apoio, decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a empresa: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.618.646/0001-44, pelo valor global de R\$ 25.263,00 (vinte e**





cinco mil e duzentos e sessenta e três reais), tendo esse oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração.

Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo agente de contratação.

Paramirim, Bahia, em 26 de maio de 2025.

RONALDO ALVES LOPES

Agente de Contratação

Equipe:

GILDEON DE AZEVEDO SANTOS

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PORTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FB5C-8D26-7537-71CD-C184> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FB5C-8D26-7537-71CD-C184



Hash do Documento

5d5180a990e8053d1e781c800504d989506aba4f95806c16d1fd2c72143bb6c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2025 10:56 UTC-03:00